



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

OF/Nº 0695/SEPLAN/2021

Rio Branco/AC, 25 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

VALTIM JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal da Casa Civil - SMCC

Rua Rui Barbosa, 285 – 2º andar, Centro, CEP: 69.901-900, Rio Branco/AC

Assunto: resposta ao OFÍCIO/SMCC Nº 846/2021

Prezado Senhor,


1. Referimo-nos ao OFÍCIO/SMCC Nº 846/2021, de 24 de novembro de 2021, que encaminhou a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), indicação de Projeto de Lei 7702/2021.
2. Neste sentido, a referida solicitação não está nas atribuições da SEPLAN e recomendamos que o ofício seja encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) e Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais (COJUR), para conhecimento e providências.
3. Sem mais, agradeço sua atenção e me coloco ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI

Secretária Municipal de Planejamento

Decreto Nº 376, de 03 de fevereiro de 2021


Sarah Pereira da S. Ribeiro
Assessora Administrativa
da Casa Civil

26.11.21 as 16:18h